

LEI (Nº 1072/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI N.º 1.072/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021**

*“Reconhece de Utilidade Pública o
GRÊMIO DESPORTIVO “ESPORTE É
SAÚDE - GDES” neste Município,
Estado de Sergipe”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de efetiva Utilidade Pública o GRÊMIO DESPORTIVO “ESPORTE É SAÚDE – GDES”, nesse município, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
07 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal